

*Carine Martins*  
Carine Martins  
Sessora da Presidência  
07/08/2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**MOÇÃO DE APELO Nº 08/2019**

“Moção de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado – Eduardo Leite, manifestando repúdio as declarações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Bolsonaro, ao requerer a revogação da Lei que proíbe a pesca de arrasto a 12 milhas náuticas.”

Com base no artigo 6º, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que este subscrevem, requerem a presente proposição, a qual segue:

Solicito aos colegas vereadores apoio nesta MOÇÃO DE APELO a ser direcionada ao Governador do Estado, o Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, no intuito de manifestar o nosso REPÚDIO as declarações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Bolsonaro, que requereu a revogação da Lei que proíbe a pesca de arrasto a 12 milhas náuticas no Estado do Rio Grande do Sul, sancionada em setembro de 2018.

O Legislativo Municipal reconhece a importância da manutenção da referida Lei, visto sua importância a pesca artesanal e dos pequenos pescadores que tem nessa prática a manutenção de sua subsistência e principal fonte de renda, ainda mais por tratarmos-nos de um município litorâneo, temos a consciência da relevância do distanciamento estabelecido pela Lei em vigor.

Sabemos que a pesca de arrasto prejudica e muito a fauna marítima, uma vez que as redes acabam por ceifar animais que ainda não estão próprios para consumo, pequenos, alevinos, tartarugas marítimas, corais e plantas marítimas, entre outros, acabando com a fauna aquática.